



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*

**EDITAL Nº 01/2013**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESQ, torna público que **estarão abertas as inscrições** para seleção de candidatos para ingresso no curso de Especialização *Lato Sensu* **PRODUÇÃO DE RUMINANTES**, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 08 de junho de 2007, da Portaria Nº 87/MEC de 07 de maio de 2004 e em conformidade com as Normas Gerais da Pós-Graduação (Resolução 04 de 26 de fevereiro de 2004 da UFT), conforme discriminação a seguir:

### 1. OBJETIVO

Abrir inscrição de candidatos à seleção para os Cursos de Especialização *Lato Sensu* em **Produção de Ruminantes** com áreas de concentração: ***Bovino de Corte e Ovinos-Caprinos***.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Em regime de entrada ÚNICA, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 60 (sessenta vagas), para o ano letivo de 2014 distribuídas para as seguintes áreas de concentração: Produção de Gado de Corte (40 vagas) e Produção de Ovinos e Caprinos (20 vagas).

2.2 **As inscrições** ocorrerão no período de **20 de dezembro de 2013 a 31 de janeiro de 2014** via correio ou pessoalmente no endereço indicado abaixo:

Curso de Especialização em PRODUÇÃO DE RUMINANTES

Fundação Universidade Federal do Tocantins

Campus Universitário de Araguaína-TO

Coordenação do Campus

Av. Paraguai, esq. com Rua Uxiramas, s/n, Setor Cimba. CEP 77.824-838

Araguaína-TO.

2.3. Mais informações poderão ser obtidas via e-mail, [fabriciarchaves@mail.uft.edu.br](mailto:fabriciarchaves@mail.uft.edu.br), ou na internet no endereço <http://www.uft.edu.br/cursos/pos/lato.php>.

### 3. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. Formulário padrão de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.

3.2. Cópia autenticada do diploma de graduação ou documento comprobatório de graduação ou declaração de órgão competente de provável conclusão da graduação até julho de 2014. **Observação:** Os certificados de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira.

3.3. Cópia autenticada do Histórico escolar.

3.4. *Curriculum vitae* devidamente comprovado.

3.5. Carteira de identidade, CPF e Título de Eleitor (cópias).

3.6. Comprovante **ORIGINAL** do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), efetuada no Banco do Brasil – Agência 3615-3, conta corrente 200.302-3, em favor de F – APOIO 302.

3.7. O candidato, ao realizar sua inscrição preliminar, poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição das seguintes formas:

- a) por meio de débito em conta-corrente, apenas para correntistas do Banco do Brasil;
- b) por meio de depósito em conta corrente, na conta mencionada no item 3.6;
- c) por meio de transferência bancária para a conta mencionada no item 3.6.

3.8. Não será aceito agendamento de pagamento ou depósito realizado por meio de envelope em autoatendimento.

#### **4.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PRELIMINAR:**

4.1. Não haverá isenção total ou parcial dos valores das taxas de inscrição.

4.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo no caso de cancelamento do curso por conveniência da Administração.

4.3. Não serão aceitas inscrições via *fax* e/ou via correio eletrônico.

4.4. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Curso pretendido do direito de excluir do processo de seleção pública aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.

4.6. A PROPESQ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos correios, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

4.8. A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados será devolvida desde que requerida no período de uma semana após a divulgação do resultado final da seleção, e até no máximo 30 (trinta) dias. Após este período a documentação será incinerada.

4.9. **A homologação das inscrições será publicada dia 20 de fevereiro de 2014**, através da internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos>) e/ou publicação na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal Tropical.

4.10. **Os cursos serão ministrados aos finais de semana (sexta, sábado e domingo, e eventualmente na quinta), com periodicidade mensal de acordo com a conveniência da maioria dos alunos selecionados.** No primeiro encontro será elaborado, de acordo com a maioria dos alunos, o calendário de oferta das disciplinas.

#### **5. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

5.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção com base na análise do currículo.

#### **6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

O resultado final do processo de seleção será divulgado na forma de lista dos candidatos selecionados, sendo afixado no quadro de avisos da PROPESQ, no quadro de avisos da Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia da UFT (Campus Universitário de Araguaína) e divulgado na página da UFT na internet (<http://www.uft.edu.br/cursos/pos/lato.php>).

Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação da UFT.

#### **7. ANEXOS**

7.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

a) ANEXO I – Formulário de Inscrição.

b) ANEXO II – Conteúdo Programático do Curso e informações gerais.

Araguaína, 17 de dezembro de 2013

**Especialização *Lato Sensu* Produção de Ruminantes**  
**Coordenação**

## ANEXO I

<b>UFT PROPEQS</b>	<b>FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i></b>
------------------------	--

### PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO (Candidato)

	<b>NOME DO CANDIDATO:</b> (NÃO ABREVIAR)	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b> Rua/Av.:		TELEFONE(S):
Bairro:		
Cidade:	UF:	
CEP:		
E-MAIL:		TEL. CELULAR:
<b>ENDEREÇO TRABALHO</b> Rua/Av.:		TELEFONE(S):
Bairro:		
Cidade:	UF:	
CEP:		
DOC. DE IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	C. P. F.:
CERT. MILITAR Nº:	SÉRIE:	CATEGORIA:
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	Zona:	Seção:

<b>CURSO PRETENDIDO: Produção de Ruminantes (Marcar a área de concentração abaixo:</b>  ( ) Bovino de Corte ( ) Ovinos e Caprinos	<b>CAMPUS/CIDADE:</b>
<b>CANDIDATO:</b> GRADUADO ( )                      ESPECIALISTA ( )                      MESTRE ( )	

**ATENÇÃO:** O CANDIDATO NÃO SELECIONADO DEVERÁ RETIRAR SEUS DOCUMENTOS JUNTO A COORDENAÇÃO DO CURSO ONDE SE INSCREVEU NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS APÓS A INSCRIÇÃO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA 2ª VIA DESTA FICHA, SOB PENA DE DESCARTE DO MESMO.  
**DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* E SUA BASE LEGAL. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

DATA DA INSCRIÇÃO: _ _ / _ _ / _ _	ASSINATURA DO CANDIDATO: _____
------------------------------------	--------------------------------

<b><u>RESERVADO/UFT</u></b>	
ASSINATURA DO SERVIDOR: _____	MATRÍCULA _____
DATA _____ / _____ / _____	CAMPUS _____

## ANEXO II

### INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO: **PRODUÇÃO DE RUMINANTES**

#### **Área de Concentração:**

- Bovino de Corte
- Ovinos e Caprinos

#### **Dados Básicos:**

**Coordenação:** Fabrícia Rocha Chaves Miotto

**Créditos para Titulação:** 26 créditos

Disciplinas – 24 créditos (360 horas-teórica)

Trabalho de conclusão – 2 créditos (60 horas-prática)

Equivalência hora aula / créditos – 15 horas (teórica) e 30 horas (prática)

Total de créditos: 26 créditos

Total de horas/aula: 420 horas

**ANUIDADE:** Do total de 11 módulos, os alunos pagarão apenas dois, no valor

**TOTAL** de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) que deverão ser pagos no ato da matrícula, caso seja selecionado, ou ser dividido em duas parcelas de R\$ 800,00 (oitocentos reais) sendo a primeira paga no ato da matrícula e a segunda 30 dias após o pagamento da primeira parcela.

#### **QUADRO 1:** Disciplinas ofertadas e respectivos professores responsáveis.

<b>Disciplina</b>	<b>Horas/aula</b>	<b>Docente responsável<sup>2</sup></b>
<b>Disciplinas do Núcleo Básico<sup>1</sup></b>		
Estudos de cadeias produtivas (Produção de Bovinos de Corte e Produção de Ovinos e caprinos)	30 horas	Ana Cláudia Gomes Rodrigues Neiva, Emerson Alexandrino e Déborah Alves Ferreira
Metodologia de Pesquisa	30 horas	José Neuman Miranda Neiva e Ana Cláudia Gomes Rodrigues Neiva
Nutrição e Alimentação de ruminantes	30 horas	Luciano Fernandes de Sousa
Controle zootécnico e econômico em sistemas de produção	30 horas	Ana Cláudia G. Rodrigues e José Neuman Miranda Neiva
Formação de pastagens e Conservação de Volumosos <sup>1</sup>	30 horas	Antônio Clementino dos Santos e José Neuman Miranda Neiva
Manejo de Pastagens	30 horas	Emerson Alexandrino
Manejo Sanitário de ruminantes	45 horas	Helciléia Dias Santos e Sílvia Minharro Barbosa
Manejo Reprodutivo de ruminantes	30 horas	Francisca Elda Dias
Monografia	60 horas	Gerson Fausto da Silva
Total do Núcleo Básico	330 horas	

PRODUÇÃO DE BOVINOS DE CORTE		
Cria de Bovinos de Corte	30 horas	Glauco Ribeiro Mora
Recria de Bovinos de Corte	30 horas	Emerson Alexandrino
Técnicas para Terminação de Bovinos a Pasto e em Confinamento	30 horas	Fabírcia Rocha Chaves Miotto
Total módulo Bovino de Corte	90 horas	
PRODUÇÃO DE OVINOS E CAPRINOS		
Hábito ingestivo e exigências nutricionais	30 horas	Ana Cristina Holanda Ferreira, Déborah Alves Ferreira e Márcio Gianordoli Teixeira
Terminação de ovinos e caprinos em confinamento	30 horas	Ana Cristina Holanda Ferreira, Déborah Alves Ferreira e Márcio Gianordoli Teixeira
Ovinos e caprinos de leite	30 horas	Ana Cristina Holanda Ferreira, Déborah Alves Ferreira e Márcio Gianordoli Teixeira
Total do módulo ovino e caprinos	90 horas	
Total de horas do curso de produção Animal: 420 horas		
<p>1-Disciplinas que serão comuns aos núcleos de ruminantes (Produção de Bovinos de Corte e Produção de Caprinos e Ovinos).</p> <p>2- O quadro docente é composto de 13 doutores.</p>		